



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 24/02/2005

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 373, de 24 de Fevereiro de 2005

Institui a Creche Lar dos Pequeninos, Vinculada diretamente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de natureza contábil, destinada a atender a demanda dos serviços públicos municipais estabelecidos nos artigos 6º e 7º da Constituição Federal e, dá outras providências. A LEI MUNICIPAL ABAIXO DIGITALIZADA, DE Nº 373, DE 24-02-2005, FOI REVOGADA ATRAVES DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL DE NUMERO 520, DE 31-08-2010.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 373, de 24 de Fevereiro de 2005 - **Publicado:** 24/02/2005 às 23h00m - [pdf]
- [134.0 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1353-lei-municipal-n-373-de-24-de-fevereiro-d-e-2005>

